

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Requerimento nº , de 2004.  
(Do Sr. Asdrubal Bentes)**

Solicita sejam convidados o Sr. Claudio Botelho, Representante da Cooperativa Mista dos Armadores e Demais Profissionais de Pesca de Bragança, o Sr. Ivanildo Pontes, Representante do Sindicato das Indústrias de Pesca dos Estados do Pará e Amapá – SINPESCA, o Dr. Ítalo José Araruna Vieira, Diretor do Centro de Pesquisa do Norte - CEPENOR, o Sr. Francisco de Paula, Diretor do SINPESCA, o Sr. Orlando Lobato, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Pará e o Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Diretor da Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA, para prestarem esclarecimentos sobre a real situação da política pesqueira na Região Amazônica.

**Senhor Presidente:**

Nos termos regimentais, queiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Claudio Botelho, Representante da Cooperativa Mista dos Armadores e Demais Profissionais de Pesca de Bragança, o Sr. Ivanildo Pontes, Representante do Sindicato das Indústrias de Pesca dos Estados do Pará e Amapá – SINPESCA, o Dr. Ítalo José Araruna Vieira, Diretor do Centro de Pesquisa do Norte - CEPENOR, o Sr. Francisco de Paula, Diretor do SINPESCA, o Sr. Orlando Lobato, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Pará e o Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Diretor da Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA, para prestarem esclarecimentos sobre a real situação da política pesqueira na Região Amazônica.

## JUSTIFICATIVA

A Região Amazônica vem, desde 2002, sofrendo pressões no sentido de limitar a pesca, principalmente com relação ao pargo, que sofreu limitação de seu tamanho em 41,5cm (tamanho equivalente à 2-4Lbs do Mercado Internacional).

Várias ações já foram sugeridas, como a criação de projetos de repovoamento da espécie e a limitação da frota pesqueira, porém, até o presente momento, sem tiveram resultado, o que induz as empresas e trabalhadores da pesca do pargo a uma situação de clandestinidade por mais de 2 anos.

Entretanto, no dia 14 de maio, a situação ficou ainda mais grave quando os técnicos do CEPNOR propuseram, em plenária, as seguintes opções:

- Moratória na chamada “Área de Crescimento” (toda costa do Amapá e Pará);
- Limitações do Tipo de Anzol e Malha para os Covos (de nºs 4, 5 e 6 para o de nº 5);
- Aumento de limitação do tamanho (de 41,5 cm para 43 cm);
- Redução da tolerância, recentemente estabelecida (de 20% para 5% em peso);
- Defeso de 60 dias;
- Proibição do uso do COVO para outras embarcações (o que inviabiliza a pesca de outras espécies tais como Garoupa, Ariocó, Piranga, Piraúna, etc.)

Tendo em vista que esta Casa é a caixa de ressonância do país, tudo que se fala reflete aqui e, como representantes do povo brasileiro, devemos averiguar a veracidade dos fatos. É por esse motivo que solicito que sejam convidados os representantes dos órgãos supracitados a comparecer a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre a real situação da política pesqueira na Região Amazônica.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2004.

**Deputado ASDRÚBAL BENTES**